



Autor: Prefeitura Municipal de Curvelândia

Publicado: 04/01/2021 às 13:24.

Local: [Portarias](#),

PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2021

REVOGA PORTARIA 140/2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal 140/2019 que designa GERENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA o servidor ADILSON ARDAIA CANDIA, matrícula funcional 2783, o servidor volta a exercer o cargo de Fiscal Tributário, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 04 de janeiro de 2021.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/7826-portaria-municipal-n-015-2021>

